Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.199, DE 18 DE JUNHO DE 2001.

Denominando a Avenida I, do Loteamento "Jardim Imperador" de Paulo Zerbinati.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 11 de junho de 2001, aprovou Projeto de Lei nº 066/2001, de autoria do Vereador Jair Fructo, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Avenida I, localizada no Loteamento "Jardim Imperador", passa a denominar-se **Paulo Zerbinati.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 18 de junho de 2001.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica